
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ**

**CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 2.015 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Abre crédito suplementar para pavimentação de Vias e dá outras providências.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar até a importância de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

**0205 Secretaria de Infra Estrutura
020502 Departamento de Obras e Serviços Públicos
15 Urbanismo
451 Infra-estrutura Urbana
1501 Planejamento Urbano
1.014 Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas
44905100 Obras e Instalações – Fonte 17010003210..... R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais).**

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o poder executivo autorizado a utilizar as fontes de recursos previstas pelo art. 43, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 15 de dezembro de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:EE6ADE06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/12/2023. Edição 3665

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>